

P O R T A R I A N° 471/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, análise técnica e validação das etapas inerentes à implementação e execução do Projeto de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV e do Sistema de Avaliação e Desempenho - SAD a ser elaborado pelo IBAM, conforme contrato 041/2026;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, transparência e interesse público que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no processo SEI n° PIR-020204/001618/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento do Projeto de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV e do Sistema de Avaliação e Desempenho - SAD, com a finalidade de acompanhar, analisar, validar e supervisionar as etapas de implementação e execução dos referidos instrumentos de gestão de pessoal no âmbito da Administração Municipal.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - Paulo Maurício Carvalho de Souza - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 12.970;

II - Maria Lúcia Cautiero Horta Jardim - Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação Governamental - Matrícula nº 12.977;

III - João Carlos da Silva - Procurador-Geral - Matrícula nº 12.984;

IV - Robson Andrade Galhano - Chefe de Divisão de Recursos Humanos - Matrícula nº 1.407.

Art. 3º A Comissão poderá solicitar informações, documentos e apoio técnico dos setores da Administração Municipal sempre que necessário ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 01 de Abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal